DECRETO Nº 5.810, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

Fixa o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, para o exercício financeiro de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica fixado em R$ 35,66 (trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos) o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, para o exercício financeiro de 2022, com base no artigo 7º, § 1º da Lei Complementar nº 15, de 18 de dezembro de 2003.

Art. 2º. O valor constante no artigo 1º corresponde à atualização monetária pelo IPC-FIPE acumulado no período de 1/1/2021 a 31/12/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de janeiro de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
12 JAN 2022
Recebido